



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

LEI Nº. 1.070/2018.

23 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da fonte de recurso do superávit financeiro de exercícios anteriores, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 1.226,41

Fr: (87) 0300000000 – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores

SOMA R\$. 1.226,41

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 49.393,72

Fr: 0323054000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS - Federal

SOMA R\$. 49.393,72

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010018.2047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO – FEDERAL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 246.312,64

Fr: (98) - 0314008000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PAB

SOMA R\$. 246.312,64

103010019.2048 – MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 9.054,00

Fr: (99) 0314010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

3390300000 – Material de Consumo R\$. 2.087,01

Fr: (153) 0342010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

SOMA R\$. 11.141,01

103010019.2100 – PROG.DE APOIO A SAÚDE FAMILIA COMUNITÁRIA – PASF

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 3.600,00

Fr: (155) 0342012000 - Recursos de Exerc. Anteriores - PACS

3390300000 – Material de Consumo R\$. 19.000,00

Fr: (103) 0314012000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PACS

SOMA R\$. 22.600,00

103010019.2157 – MANUT.PROG.NAC.MELH.ACES.DA IGUAL.-PMAQ-AB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 100.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 253.209,36
Fr: (119) 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC	
SOMA	R\$. 353.209,36
103020024.2102 – PROGRAMA REG. DE SAÚDE I – ESTADUAL	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$. 16.521,98
Fr: 0342017000 – Recursos de Exerc. Anteriores – MAC – Estadual	
SOMA	R\$. 16.521,98
103020024.2247 – TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.290,43
Fr: (119) - 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC	
SOMA	R\$. 3.290,43
103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 24.786,00
Fr: 0342013000 – Recursos de Exerc. Anteriores - - Farmácia Básica	
SOMA	R\$. 24.786,00
103040021.2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIG. SANITÁRIA	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 128,93
Fr: (107) 0314015000 – Recursos de Exerc. Anteriores – VIG. SANITARIA	
SOMA	R\$. 128,93
103040021.2246 – PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 15.777,92
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$. 14.923,21
Fr: (95) 031400000000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS	
SOMA	R\$. 30.701,13
103050022.2054 – PREVENÇÃO E COMB. A DOENÇA EPIDEMIOLÓGICAS – ECD	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 206,97
Fr: (158) 0342016000 – Recursos de Exerc. Anteriores – ECD	
SOMA	R\$. 206,97
TOTAL GERAL	R\$. 759.518,58

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos dos Saldos em 31/12/2017, das Contas Bancárias da Saúde, proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no art. 42 e art. 43; § 1º - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;

§ 1º - Em anexo a esse projeto segue:

- I – Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; e,
II – Demonstrativo dos Saldos das Contas Bancárias da SAÚDE em 31/12/2017.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

DECRETO 101/2018.
27 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando a lei de nº 1.070, Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 759.518,58** (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da fonte de recurso do superávit financeiro de exercícios anteriores, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 1.226,41

Fr: (87) 0300000000 – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores

SOMA R\$. 1.226,41

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 49.393,72

Fr: 0323054000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS - Federal

SOMA R\$. 49.393,72

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010018.2047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO – FEDERAL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 246.312,64

Fr: (98) - 0314008000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PAB

SOMA R\$. 246.312,64

103010019.2048 – MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 9.054,00

Fr: (99) 0314010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

3390300000 – Material de Consumo R\$. 2.087,01

Fr: (153) 0342010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

SOMA R\$. 11.141,01

103010019.2100 – PROG.DE APOIO A SAÚDE FAMILIA COMUNITÁRIA – PASEF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 3.600,00
Fr: (155) 0342012000 - Recursos de Exerc. Anteriores - PACS
3390300000 – Material de Consumo R\$. 19.000,00

Fr: (103) 0314012000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PACS

SOMA R\$. 22.600,00

103010019.2157 – MANUT.PROG.NAC.MELH.ACES.DA IGUAL.-PMAQ-AB

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 100.000,00

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 253.209,36

Fr: (119) 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC

SOMA R\$. 353.209,36

103020024.2102 – PROGRAMA REG. DE SAÚDE I – ESTADUAL

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica R\$. 16.521,98

Fr: 0342017000 – Recursos de Exerc. Anteriores – MAC – Estadual

SOMA R\$. 16.521,98

103020024.2247 – TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3390300000 – Material de Consumo R\$. 3.290,43

Fr: (119) - 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC

SOMA R\$. 3.290,43

103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 24.786,00

Fr: 0342013000 – Recursos de Exerc. Anteriores - - Farmácia Básica

SOMA R\$. 24.786,00

103040021.2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIG. SANITÁRIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 128,93

Fr: (107) 0314015000 – Recursos de Exerc. Anteriores – VIG. SANITARIA

SOMA R\$. 128,93

103040021.2246 – PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3390300000 – Material de Consumo R\$. 15.777,92

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica R\$. 14.923,21

Fr: (95) 031400000000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS

SOMA R\$. 30.701,13

103050022.2054 – PREVENÇÃO E COMB. A DOENÇA EPIDEMIOLÓGICAS – ECD

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 206,97

Fr: (158) 0342016000 – Recursos de Exerc. Anteriores – ECD

SOMA R\$. 206,97

TOTAL GERAL R\$. 759.518,58

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos dos Saldos em 31/12/2017, das Contas Bancárias da Saúde, proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no art. 42 e art. 43; § 1º - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

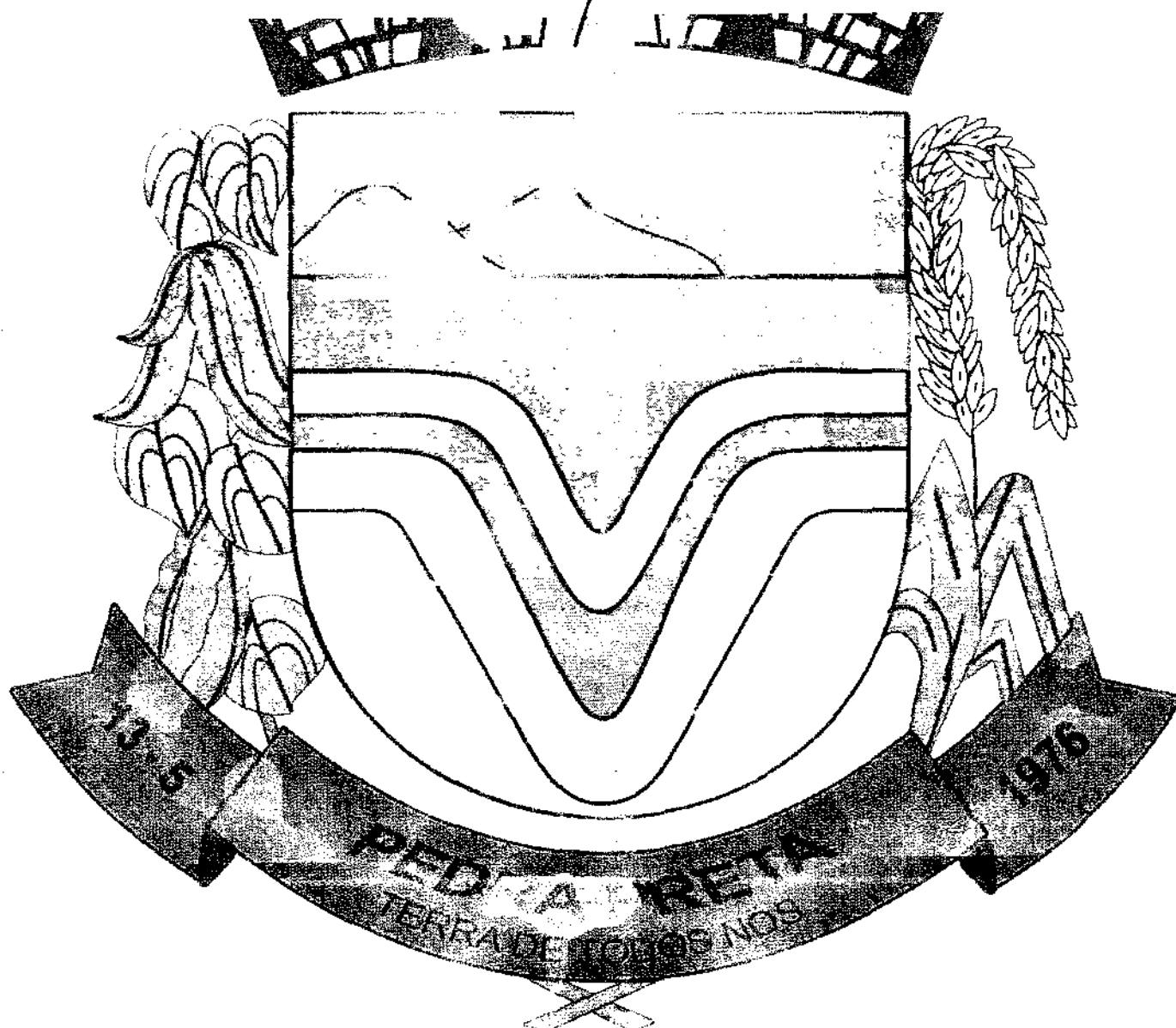
§ 1º - Em anexo a esse projeto segue:

- I – Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; e,
- II – Demonstrativo dos Saldos das Contas Bancárias da SAÚDE em 31/12/2017.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ofício n° 592/2018/PMPP-SAD

Pedra Preta, 17 de Outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Prefeitura de Pedra Preta - MT - CEP 78795-000

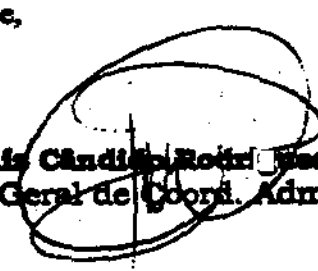
Referência: Encaminha Leis sancionadas.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa senhoria, todas as Leis Sancionadas a partir da Lei de N° 1.050 até a Lei de N° 1.082. Informamos também que em breve estará sendo encaminhados os Decretos das respectivas conforme normatização.

Dessa forma, se houver mais acréscimos de informações referentes ao assunto estaremos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, e, na oportunidade antecipamos nossos agradecimentos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luis Cândido Rêgo das Pereira
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000800

Autenticação: 02018/10/23000800

Número / Ano	000800/2018
Data / Horário	23/10/2018 - 16:30:10
Assunto	Encaminhando Leis Municipais sancionadas de nºs 1.050 até 1.082/20182, informando também que em breve estará sendo enc. os Decretos das respectivas conforme normatização.
Interessado	Luiz Cândido Rodrigues Pereira- Sec. Geral de Coord. Administrativa
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	101
Comprovante emitido por	Marlene